



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 022/2022 – 30/05/2022.

“REGULAMENTA SOBRE A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA SESSENY LANA FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: A conclusão do prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar 259/2017;

CONSIDERANDO: A avaliação de estágio aplicada por comissão.

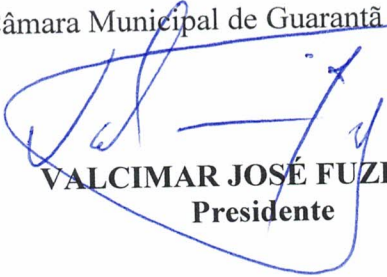
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Efetivar a Servidora **SESSENY LANA FERNANDES DA SILVA**, portador do RG nº. 27775950 SJSP/MT e CPF nº. 042.629.981-77, ocupante do Cargo Agente Legislativo de Administração, empossado e nomeado no dia 21/05/2019, fazendo jus aos direitos inerentes a efetivação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos trinta dias do mês de maio de 2022.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral